



Junta de Freguesia de Porto Salvo

ATA N° 35/2023

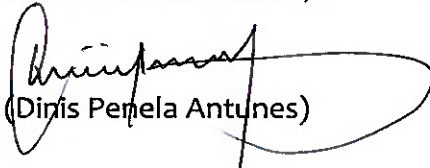
Deliberações da Reunião Executivo de 08 de março

Dinis Penela Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, faz público, nos termos do Artigo 56° do Anexo à Lei nº175/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 08 de março de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovado por unanimidade a Ata nº 34 de 22-02-2023;
- Aprovado por unanimidade mapa de faturas nº 35/2023;
- Aprovado por unanimidade Proposta nº 203/2023 – Abertura de Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção Via Pública – Ajuste Direto nº 29/2023;
- Aprovado por unanimidade Proposta nº 204/2023 - Abertura Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção Via Pública – Ajuste Direto nº 30/2023.

Porto Salvo, 08 de março de 2023

O PRESIDENTE DA
JUNTA DE FREGUESIA,


(Dinis Penela Antunes)



Junta de Freguesia de Porto Salvo

O SECRETÁRIO DA
JUNTA DE FREGUESIA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carla Andreia Boavida Pires".

(Carla Andreia Boavida Pires)

